



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PLANILHA DE APURAÇÃO DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO (De acordo com a LN 005/2023, de 30/05/2023, ITABAIANINHA/SE).

OBJETO:		Registro de Preços visando futuras contratações de empresas especializadas para aquisição com fornecimento parcelado de peças originais e similares que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota do Município de Itabaianinha																			
PROCESSO:																					
ITEM	COD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PARÂMETROS UTILIZADOS PARA FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS														EXCESSIVIDADE (125%)	INEXEQUILIBRIDADE (75%)	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	PREÇO TOTAL MÉDIO
				PREÇO ELETRÔNICO Nº 037/2023 DO MUNICÍPIO DE GRAVATAPÊ/MA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023 DO MUNICÍPIO DE INDIAIROBA/SE	PREÇO ELETRÔNICO Nº 13/2023 DO MUNICÍPIO DE PICT/PR	PREÇO ELETRÔNICO Nº 17/2023 DO MUNICÍPIO DE UMBATUBA/SE	FA MANUTENÇÕES	CLÍNICA DOS CAMINHÕES	SOBRAL ALTO CENTER	PREGÃO ELETRÔNICO DE 27/2023 DO MUNICÍPIO DE JABOATUBA/RN	PE Nº 052/2023 ITABAIANA/SE	PE 006/2024 TOCANTINS/TO	MAX AUTOPEÇAS LTDA	WS SERVIÇOS	PE 10/2024 SANTO ANTONIO DO CAIUA/PR					
2	23265	LEVE	PEÇAS ORIGINAIS	85%*	12,6%*		54%*	3%*	20,00%	5%*	42%*		18,00%	20,00%	10%*	11,5%*	19,00%	#REF!			
3	23299		PEÇAS SIMILAR				54%*	3%*	19,00%	5%*			24,00%	20,00%	10%*		21,00%	#REF!			
5	23266	PESADO	PEÇAS ORIGINAIS	80%*		22,00%	54%*	3%*	20,00%	5%*	36%*		18,00%	18,00%	9%*	11%*	20,00%	#REF!			
6	23300		PEÇAS SIMILAR			22,00%	54%*	3%*	20,00%	5%*			15,00%	18,00%	9%*		19,00%	#REF!			
8	23267	MÁQUINAS	PEÇAS ORIGINAIS				54%*	3%*	22,00%	5%*	27,00%		18,50%	18,00%	5%*		21,00%	#REF!			
9	23001		PEÇAS SIMILAR				54%*	3%*	23,00%	5%*			18,50%	18,00%	5%*		19,00%	#REF!			
OBS:																					

Para fins da presente pesquisa, consideramos, por analogia, a regra inscrita no §4º do Art. 59, da Lei nº 14.132/2021, uma vez que não existe norma tratando de critérios para definição de preços inquestionáveis para outros objetos que não sejam obras ou serviços de engenharia. Dessa forma, para fins da presente pesquisa de preços, consideramos:

a) inquestionáveis os valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;

b) excessivamente elevados os valores que estejam em 125% (cento e vinte e cinco por cento) o valor orçado pela Administração.

LEGENDA:

* Valores retirados do cálculo do Valor Estimado do Item por terem sido considerados inquestionáveis ou demasiadamente excessivos, conforme intervalo de aceitabilidade definido na tabela acima.

* Valores retirados do cálculo do Valor Estimado do Item por terem sido considerados demasiadamente excessivos, conforme intervalo de aceitabilidade definido na tabela acima.

* Valores retirados do cálculo do Valor Estimado do Item por terem sido considerados inquestionáveis, conforme intervalo de aceitabilidade definido na tabela

DA FORMALIZAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL: João Victor Nunes dos Santos, Servidor Público Municipal portador do CPF nº 072.714.915-62, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ITABAIANINHA, 11 de ABRIL de 2024.

JOÃO VICTOR NUNES DOS SANTOS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ANEXO IX (ART. 39)
FORMULÁRIO DE ANÁLISE FUNDAMENTADA DA PESQUISA DE PREÇOS

EM OBSERVÂNCIA À LEI Nº 14.133/2021 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, APRESENTO ANÁLISE FUNDAMENTADA DOS VALORES OBTIDOS DURANTE A FASE DE PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME ABAIXO:

DADOS DO PROCESSO:

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS.
Nº DO PROCESSO:	

ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS:

Parâmetros Utilizados na Pesquisa de Preços:

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME, informo que o(s) valor(es) obtidos na presente Pesquisa de Preços é(são) oriundo(s) da utilização do(s) seguinte(s) parâmetro(s) como fonte de pesquisa:

- ☐ Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde (Art. 5º, Inciso I, da IN nº 65/2021);
- ☒ Contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, Inciso II, da IN nº 65/2021);
- ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);
- ☒ Pesquisa com os fornecedores (Art. 5º, Inciso IV, da IN nº 65/2021);
- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Art. 5º, Inciso V, da IN nº 65/2021).

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS: A pesquisa de Preços para fins de determinação do preço estimado dos itens correspondentes foi realizada utilizando-se dos parâmetros acima indicados objetivando obter uma cota de preços para a formulação da média de preços.

JUSTIFICATIVAS:

1 - Da escolha dos parâmetros: Em cumprimento à Instrução Normativa nº 065/2021 iniciamos a cotação de preços no painel de preços do governo federal, porém, não localizamos contratações de fornecimento com as mesmas especificações a serem contratadas pelo Município de Itabaianinha/Se. Dando prosseguimento foi consultado contratações similares em outros órgãos públicos através das Atas de Registro de Preços e Contratos Administrativos, prossegue-se com a consulta dos itens com fornecedores através de solicitação formal para obtermos uma estimativa dos preços praticados pelo mercado atualmente.

2 – Da escolha dos fornecedores consultados:

A escolha dos fornecedores FÁBIO ALVES DOS SANTOS – ME, SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP e MÁRCIO DE MELO SILVA se deu porque foram os últimos fornecedores que forneceram ou prestaram serviços para o município.

A escolha do fornecedor MAX AUTOPEÇAS LTDA foi depois de uma pesquisa no google, onde encontramos o contato e conseguimos a cotação de preços.

A decisão de selecionar o fornecedor WS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA foi baseada na descoberta da Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 75/2023, originária da cidade de Itabaiana/SE (documento anexo), ainda vigente.

Metodologia Utilizada na Pesquisa:

Conforme estabelecido no Art. 6º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, informo que foi utilizada, para obtenção do preço de referência, a seguinte metodologia:

- ☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor dos valores obtidos
- ☐ Outros:

Período de Realização da Pesquisa de Preços:

A presente Pesquisa de Preços foi realizada em: 12 de março a 11 de abril de 2024.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Crítérios de aceitabilidade dos valores pesquisados:

Conforme estabelecido no Art. 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, informo que na composição do valor estimado para a presente contratação foram observadas as comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida nos atos normativos vigentes.

Assim, para fins da presente pesquisa, consideramos, por analogia, a regra inscrita no §4º, do Art. 59, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que inexistente norma tratando de critérios para definição de preços inexequíveis para outros objetos que não sejam obras ou serviços de engenharia. Dessa forma, para fins da presente pesquisa de preços, consideram-se:

a) inexequíveis: os valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;

b) excessivamente elevados: os valores que superem em 25% (vinte e cinco por cento) o valor orçado pela Administração.

Quantidade de valores obtidos:

Com relação à quantidade de valores obtidos durante o período de realização da presente Pesquisa de Preços, informo que, em consonância com o Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi obtido um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros indicados nesse Formulário, para:

☒ **TODOS** os itens que compõem o presente processo, conforme Planilha de Apuração anexada, já desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

☐ **PARTE / NENHUM** dos itens que compõem o presente processo, conforme Planilha de Apuração anexada, já desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS:

Fonte Pesquisada:	Tipo de Fonte:
1- PE Nº 037/2023 GUAXUPE/MG	1 - Contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, Inciso II, da IN SEGES/ME nº 65/2021);
2- ARP Nº 23/2023 INDIAROBA/SE	2 - Contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, Inciso II, da IN SEGES/ME nº 65/2021);
3- PE Nº 13/2023 PICUÍ/PB	3 - Contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, Inciso II, da IN SEGES/ME nº 65/2021);
4- PE Nº 17/2023 UMBAÚBA/SE	4 - Contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, Inciso II, da IN SEGES/ME nº 65/2021);
5- PE Nº 27/2023 JANDAÍRA/RN	5 - Contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, Inciso II, da IN SEGES/ME nº 65/2021);
6- PE Nº 052/2023 ITABAIANA/SE	6 - Contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, Inciso II, da IN SEGES/ME nº 65/2021);
7- PE Nº 006/2024 TOCANTINS/TO	7 - Contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, Inciso II, da IN SEGES/ME nº 65/2021);
8- PE Nº 10/2024 SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR	8 - Contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, Inciso II, da IN SEGES/ME nº 65/2021);
9- FÁBIO ALVES DOS SANTOS – ME	9 - Pesquisa com os fornecedores (Art. 5º, Inciso IV, da IN nº 65/2021);
10- SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP	10 - Pesquisa com os fornecedores (Art. 5º, Inciso IV, da IN nº 65/2021);
11- MÁRCIO DE MELO SILVA	11 - Pesquisa com os fornecedores (Art. 5º, Inciso IV, da IN nº 65/2021);



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

12- WS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	12- Pesquisa com os fornecedores (Art. 5º, Inciso IV, da IN nº 65/2021);
13- MAX AUTOPEÇAS LTDA	13- Pesquisa com os fornecedores (Art. 5º, Inciso IV, da IN nº 65/2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

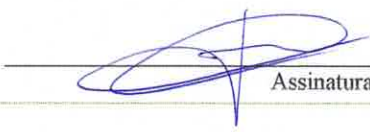
Diante da análise crítica dos valores pesquisados realizada acima, definiu-se o valor estimado da presente contratação conforme Planilha de Apuração anexada.

Em tempo, **CERTIFICO** que:

a) A pesquisa de preços realizada procurou contemplar objetos cujas características/especificações guardam identidade com as efetivamente desejadas pela Administração, evitando a comparação entre objetos não equivalentes;

b) A pesquisa de preços realizada procurou considerar todas as variáveis correlacionadas;

c) Para realização da presente pesquisa de preços procurou-se esgotar todas as possibilidades de fontes de pesquisa, conforme parâmetros indicados no presente Formulário, a fim de garantir a máxima amplitude na presente pesquisa e refletir o mais fielmente possível a realidade dos preços praticados no mercado.

Local e data:	Itabaianinha/SE, 11 de abril de 2024.
Servidor Responsável pela Pesquisa: João Victor Nunes dos Santos CPF nº 072.714.***-62	 Assinatura